DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 - Ano VIII - n.º 856 - Distribuição Gratuita

PROJETO FLORESCER

Mulheres atendidas pelos serviços socioassistenciais de Serra Negra cuidarão dos jardins das praças do município

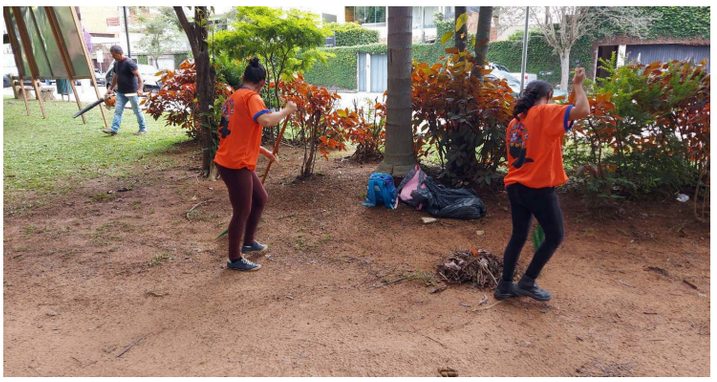

Foi lançado na terça-feira, 7, o Projeto Florescer, uma iniciativa do Fundo Social de Solidariedade, em parceria com as secretarias municipais de Assistência Social e Agricultura, que contempla dez mulheres referenciadas pela rede socioassistencial do município, no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), com aulas de paisagismo e jardinagem e execução desses serviços nas praças municipais.

Prefeitura de Serra Negra oferece curso à população

A Prefeitura de Serra Negra, em parceria com o SEBRAE, disponibiliza à população o curso on-line ao vivo "COMECE A VENDER POR MEIO DAS REDES SOCIAIS".

A aula será feita no dia 13 de Março, das 19h às 21h, ao vivo por vídeoconferência. Para se inscrever, acesse o link encurtador.com.br/kvyzZ, ou leia o QR Code (ver imagem). O interessado poderá se inscrever também no posto do Sebrae Aqui Serra Negra (rua Nossa Senhora do Rosário, 630, sala 4, Centro) ou pelo telefone (19) 3842-2345.

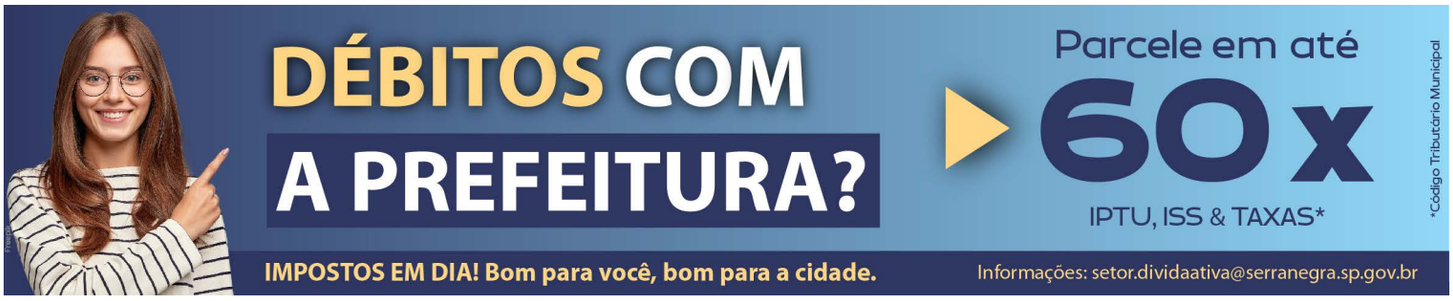

Sebrae Aqui oferece consultoria a produtores rurais

A Prefeitura de Serra Negra, em parceria com o Sebrae Aqui, oferece a todos os produtores rurais da cidade uma consultoria grátis, por meio do programa ALI RURAL. O programa ALI é destinado para empreendimentos do agronegócio que buscam inovação. Durante quatro meses, um Agente Local de Inovação, enviado pelo SEBRAE Campinas, realiza um diagnóstico no empreendimento, verifica pontos a serem melhorados tanto na produção quanto na co-mercialização, apresenta soluções, acompanha a aplicabilidade realizada pelo produtor ru-ral/ empresário e mensura os resultados através do aumento do faturamento e/ou redução dos custos. Ou seja, ele agirá como mediador entre a empresa e o negócio.

O programa é voltado para micro e pequenas empresas da cidade, voltadas à produção rural.

Caso queira visita de um consultor especializado do SEBRAE, de forma gratuita, contate o SEBRAE Aqui Serra Negra pelo link https://bityli.com/g5Oye.

Qualquer dúvida, contate o posto Sebrae Aqui Serra Negra (19) 3842-2345.

Farmácias de Plantão | Janeiro 2023

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Domingo	Serrana
2	Segunda-feira	Central
3	Terça-feira	Vip
4	Quarta-feira	Rubi
5	Quinta-feira	Danilo 2
6	Sexta-feira	Virginia
7	Sábado	DrogaMaxx
8	Domingo	São Jose
9	Segunda-feira	Danilo
10	Terça-feira	Serrana
11	Quarta-feira	Central
12	Quinta-feira	Vip
13	Sexta-feira	Rubi
14	Sábado	Danilo 2
15	Domingo	Virginia
16	Segunda-feira	DrogaMaxx
17	Terça-feira	São Jose
18	Quarta-feira	Danilo
19	Quinta-feira	Serrana
20	Sexta-feira	Central
21	Sábado	Vip
22	Domingo	Rubi
23	Segunda-feira	Danilo 2
24	Terça-feira	Virginia
25	Quarta-feira	DrogaMaxx
26	Quinta-feira	São Jose
27	Sexta-feira	Danilo
28	Sábado	Serrana
29	Domingo	Central
30	Segunda-feira	Vip
31	Terça-feira	Rubi

Prefeitura oferece curso à população

A Prefeitura de Serra Negra, em parceria com o SEBRAE, disponibiliza à população o curso online ao vivo "COMECE A VENDER POR MEIO DAS REDES SOCIAIS".

A aula será feita no dia 13 de Março, das 19h às 21h, ao vivo por vídeoconferência. Para se inscrever, acesse o link encurtador.com.br/kvyzZ, ou leia o QR Code (ver imagem). O interessado po-derá se inscrever também no posto do Sebrae Aqui Serra Negra (rua Nossa Senhora do Rosário, 630, sala 4, Centro) ou pelo telefone (19) 3842-2345. Lembrando que as vagas são limitadas e o aluno deverá assinar presencialmente um termo de compromisso de curso.

EXPEDIENTE
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13930-000
Fone: (19) 3892-9600
E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1
Diagramação e Impressão
Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.

Jornalista Responsável:
Tárcio da Costa Cacossi - MTB: 64.118
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R$ 2.520,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

PROJETO FLORESCER: Mulheres atendidas pelos serviços socioassistenciais de Serra Negra cuidarão dos jardins das praças do município

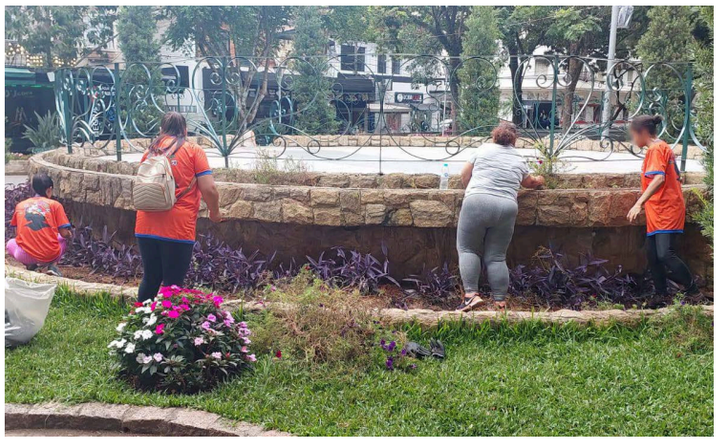

Foi lançado na terça-feira, 7, o Projeto Florescer, uma iniciativa do Fundo Social de Solidariedade, em parceria com as secretariais municipais de Assistência Social e Agricultura, que contempla dez mulheres referenciadas pela rede socio-assistencial do município, no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), com aulas de paisagismo e jardinagem e execução desses serviços nas praças municipais.

A cerimônia de lançamento ocorreu no Paço Municipal, com a presença de autoridades dos po-deres Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, forças de segurança e servidores municipais em geral, que destacaram a importância do projeto para a mudança nas vidas dessas mulheres.

Ao final da solenidade, as mulheres receberam camisetas, equipamentos de proteção individual (EPIs) e apostilas do projeto.

O PROJETO

As mulheres atendidas pelo projeto passam por aulas de paisagismo e jardinagem na Escola Pro-fissionalizante José Franco de Godoy e atuam, a princípio, nas seguintes praças: Lourenço Franco De Oliveira, John F. Kennedy, João Zelante, Barão do Rio Branco, Convívio Serrano, Passarela Danilo Nascimento dos Santos, Praça Ana Carolina e Fonte Santo Agostinho com serviços que envolverão a limpeza dos canteiros, o rastelar, regar, repor flores, entre outras funções. Com a boa adesão e participação dessas mulheres no projeto, pode-se pensar na possibilidade de ampliar o número de participantes para que cuidem também das praças dos bairros.

Cada mulher também receberá um salário-mínimo e uma cesta básica por mês. Ao longo do pra-zo máximo de permanência no programa, que é de 12 meses (com possibilidade de prorrogação por igual período, conforme determinação da gestão municipal), a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, através das equipes do CRAS e do CREAS, prestará todo auxílio psicos-social e buscará meios de encaminhar essas mulheres para o mercado de trabalho através do PAT e da iniciativa privada.

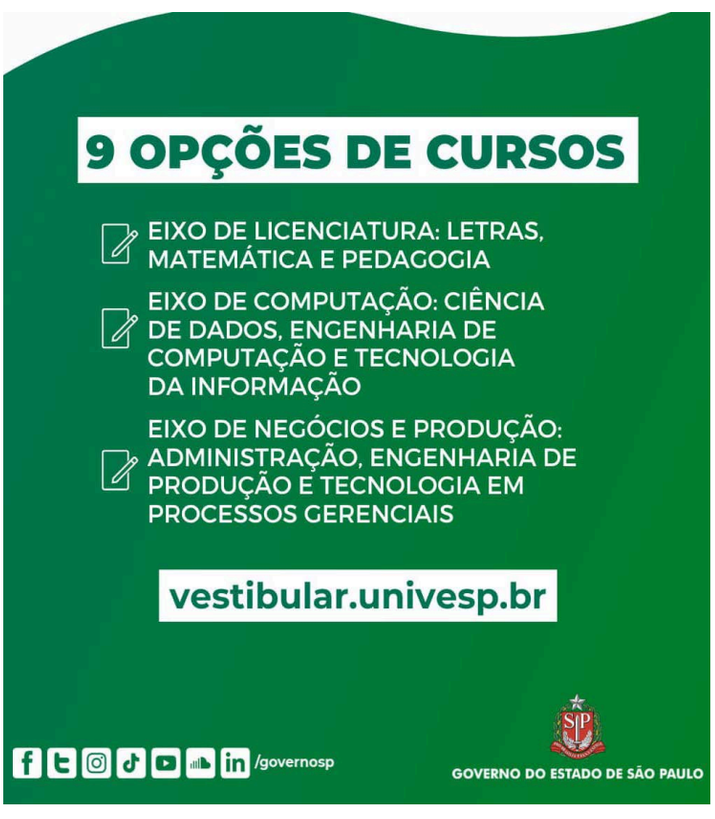

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar FABIOLA SEBASTIANA KELLY SILVA, RG nº 15.085.603, aprovada no Concurso Público de Edital nº 02/2022, para o cargo de Assistente Social, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 10 de fevereiro de 2023

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar OZANA MENDES PEREIRA, RG nº 21.661.822-8, aprovado no Concurso Público de Edital nº 01/2019, para o cargo de Gari, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 10 de fevereiro de 2023

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar MARCOS ANTONIO VIEIRA RODRIGUES, RG nº 7.166.310, aprovado no Concurso Público de Edital nº 01/2019, para o cargo de Gari, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 10 de fevereiro de 2023

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Interessados: Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra e APAE de Amparo

Objeto: Dispensa de Processo de Chamamento Público para estruturação de Termo de Colaboração em serviços de educação especializada para o ano de 2023.

Em atendimento às disposições do Art. 32, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 13019/2014, Lei Federal 13.204/2015, Lei Federal 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência) e em conformidade com a Constituição Brasileira de 1988, que definem os relacionamentos dos entes públicos com o terceiro setor e a definição dos serviços especiais de inclusão e ação continuada para pessoas com deficiências, a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Serra Negra SP, dá publicidade à dispensa de processo de chamamento público e a intenção da contratação dos serviços da APAE de Amparo perante os descritos abaixo:

a) Que a APAE de AMPARO já vem prestando serviços de educação especial satisfatórios para pessoas com deficiência cognitiva no atendimento aos munícipes de Serra Negra há anos criando laços afetivos, emocionais e pedagógicos com os mesmos e um rompimento (SMJ) ocasionariam significativas perdas cognitivas e/ou a sua regressão;
b) Que a situação social, econômica e física das pessoas com várias deficiências necessitam de atendimento diferenciado, contínuo, inclusivo, de reabilitação motora, emocional e cognitiva individualizada e específica;
c) Que o Município de Serra Negra não possui tais serviços, público ou privado, específicos referenciados e supracitados às idades e nível cognitivo dos atendidos;
d) Que a contratação, representa uma economicidade à Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra e,
e) Que a APAE de Amparo apresentou todos os documentos necessários à elaboração do Termo de Colaboração.

Afirmamos a importância da manutenção da parceria com a APAE Amparo para a continuidade dos atendimentos a estes usuários, assegurando a qualidade das ações ofertadas no Plano de Trabalho, manutenção e prosseguimento dos resultados obtidos com os atendimentos.

Salientamos, ainda, que o objeto do Plano de Trabalho consiste na execução de serviços educacionais regulamentados e referenciados, ou seja, aqueles cujo objetivo seja a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e da promoção à sua educação inclusiva à vida comunitária e ao trabalho.

Concluímos que a comunidade local, bem como as instituições correlatas e regionais tem até 05 (cinco) dias uteis, após a publicação desta, para as referidas contestações e impugnação deste documento e ato por meio de documento protocolado em nossa sede da Prefeitura Municipal e endereçada a Secretaria da Educação e Cultura deste município.

Serra Negra, 03 de Janeiro de 2023.

MARIA RITA M. PINTON TOMALERI
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE
SERRA NEGRA

CADASTRO ÚNICO

AÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO

REGIÃO: POSSES

FAMÍLIAS CONVOCADAS

ORDEM	NOME DO RESPONSÁVEL FAMILIAR (RF)	CPF RF	HORÁRIO
0001	ADRIANA GOMES BARBOSA	248XXXXXX24	13 Horas
0002	ALAIDE TERESA RAMALHO LUIZ	173XXXXXX27	13 Horas
0003	ALCIDES SIMPLICIO	009XXXXXX73	13 Horas
0004	ALEXANDRE NADER	114XXXXXX36	13 Horas
0005	ALINE APARECIDA DE ABREU VILLELA	334XXXXXX41	13 Horas
0006	AMANDA PADAVINI LOPES	439XXXXXX30	13 Horas
0007	ANA CLAUDIA NICOLAU SANTOS	478XXXXXX76	13 Horas
0008	ANA IZABEL CARDOSO	213XXXXXX36	13 Horas
0009	ANDRESSA APARECIDA FRANCO DE CAMPOS	339XXXXXX20	13 Horas
0010	ANGELO APARECIDO DE GODOY LEME	245XXXXXX23	13 Horas
0011	CATARINA ROSA LUIZ	401XXXXXX84	13 Horas
0012	CECILIA OLIVEIRA BARROS	556XXXXXX91	13 Horas
0013	CELIA AMERICO DE OLIVEIRA	261XXXXXX01	13 Horas
0014	CINTIA DA SILVA OLIVEIRA	222XXXXXX95	13 Horas
0015	CINTIA REGINA DE LUNA FREIRE	371XXXXXX67	13 Horas
0016	CLAUDIA APARECIDA LEME	256XXXXXX92	13 Horas
0017	CRISTIANE DE ALMEIDA	324XXXXXX39	13 Horas
0018	DANIELA COSTA DE PAULA	390XXXXXX84	14 Horas
0019	EDJANEA CLAUDIA DE MELO	321XXXXXX33	14 Horas
0020	ELIANE LIMA BATISTA	281XXXXXX03	14 Horas
0021	ELIAS FARIAS DE OLIVEIRA	974XXXXXX00	14 Horas
0022	ELISANGELA APARECIDA GODOI	308XXXXXX90	14 Horas
0023	ESTELA FERREIRA DE LIMA	356XXXXXX26	14 Horas
0024	EVA APARECIDA LEITE	291XXXXXX71	14 Horas
0025	FRANCIELI APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS	409XXXXXX21	14 Horas
0026	FRANCISCO VANDERLEI DE OLIVEIRA CAMPOS	158XXXXXX76	14 Horas
0027	JANAINA APARECIDA GOIS PEREIRA	231XXXXXX02	14 Horas
0028	JANDIRA RODRIGUES FROES	053XXXXXX35	14 Horas
0029	JOAO DERADO JUNIOR	592XXXXXX53	14 Horas
0030	JOEL LEME PEREIRA	416XXXXXX13	14 Horas
0031	JOSE RUBENS DA SILVA	242XXXXXX06	14 Horas
0032	KIMBERLLY CRISTINA DOS SANTOS SILVA	502XXXXXX85	14 Horas
0033	LEANDRA RAQUEL RENATO DE FARIAS	082XXXXXX80	14 Horas
0034	LETICIA AIRES BICCIGO DOS SANTOS	420XXXXXX74	14 Horas
0035	LUIZ ANTONIO DA SILVA	244XXXXXX18	14 Horas
0036	MARCIA SANTOS	309XXXXXX21	15 Horas
0037	MARIA APARECIDA PORFIRIO DOS SANTOS LEME	038XXXXXX23	15 Horas

0038	MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	141XXXXXX37	15 Horas
0039	MARIA DAS GRACAS SANTOS DA SILVA	048XXXXXX19	15 Horas
0040	MARIO SANCHES	539XXXXXX87	15 Horas
0041	ONDINA APARECIDA PADAVINI ROQUE	188XXXXXX85	15 Horas
0042	PAOLA VERGILIO RAMALHO	502XXXXXX39	15 Horas
0043	RAQUEL SANTOS SILVA	078XXXXXX29	15 Horas
0044	ROSANA OLIVEIRA SOUZA	222XXXXXX77	15 Horas
0045	STEFANIE PAMELA OLIVEIRA SABINO	231XXXXXX43	15 Horas
0046	STELA BARTASINKAS VIEIRA	140XXXXXX37	15 Horas
0047	TAMARA DOMINGOS DE OLIVEIRA PADAVINI	416XXXXXX46	15 Horas
0048	THAUANI SILVA DOS SANTOS	421XXXXXX84	15 Horas
0049	VERA LUCIA VICTORINO	181XXXXXX32	15 Horas
0050	VITALINA GODINHO	143XXXXXX38	15 Horas

ATENÇÃO

SERÁ NECESSÁRIO COMPARECER PARA A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

APENAS AS FAMÍLIAS QUE CONSTAM NESTA LISTA

Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2023

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** ao senhor ANDERSON APARECIDO DA SILVA a comparecer ao Paço Municipal para tomar ciência sobre o AUTO DE INFRAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA, com relação ao **SEU IMÓVEL** localizado na AV. PROF. JOSÉ LAFRANCHI, s/nº, BAIRRO NOVA SERRA NEGRA, no prazo de 15 dias após a publicação deste. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 696/1972.

Serra Negra, 09 de fevereiro de 2023.

Tiago Ciambelli de Melo
- Agente de Fiscalização e Posturas –

Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2023

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** o senhor JAVERT HALLEY FALCO a comparecer ao Paço Municipal para tomar ciência sobre a situação de **SEU IMÓVEL,** localizado à RUA ANTONIO JORGE JOSE S/N – Centro, no prazo de 15 dias após a publicação deste. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 696/1972.

Serra Negra, 13 de fevereiro de 2023.

Fabio Donizeti Batista Marcondes
- Agente de Fiscalização e Posturas –

Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** o senhor ADRIANO DOMINGOS PIRES a comparecer ao Paço Municipal para tomar ciência sobre a situação de **SEU IMÓVEL,** localizado à RUA ADELINO RUBIN CARVALHO, Lote 24, Quadra P do Loteamento JARDIM SERRA NEGRA, no prazo de 15 dias após a publicação deste. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 696/1972.

Serra Negra, 13 de fevereiro de 2023.

Fabio Donizeti Batista Marcondes
- Agente de Fiscalização e Posturas –

Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2023

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** a senhora CRISTINA ANTIQUERA ALVES DE CASTRO a comparecer ao Paço Municipal para tomar ciência sobre a situação de **SEU IMÓVEL** localizado na RUA CARLOS ZUANAZZI, s/nº, BAIRRO ESTÂNCIA SUÍÇA, no prazo de 15 dias após a publicação deste. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 696/1972, multa de 400 UFIR's+ 3.039,62(m²) + m³.

Serra Negra, 14 de fevereiro de 2023.

Tiago Ciambelli de Melo
- Agente de Fiscalização e Posturas –

Atos Oficiais do Poder Executivo

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. DATA: 01/03/2023 - 10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 13/02/2023, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 10 de Fevereiro de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BICA CORRIDA DE QUARTZITO BRITADO (CASCALHO MÉDIO BRITADO). DATA: 03/03/2023 - 10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 13/02/2023, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 10 de Fevereiro de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 006/2023, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA NOVA BASE DO SAMU, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 10:00 horas no dia 06/03/2023, pelo site da BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 13/02/2023, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 10 de Fevereiro de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2023. OBJETO: FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DIVERSAS PARA SEREM UTILIZADAS PELA EQUIPE DE PARQUES E JARDINS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. DATA: 01/03/2023 - 14H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 13/02/2023, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 10 de Fevereiro de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA. DATA: 28/02/2023 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PAPELARIA, ESCRITORIO E ARTESANATO PARA DIVERSAS SECRETARIAS. DATA: 06/03/2023 - 10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 13/02/2023, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 10 de Fevereiro de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 007/2023, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS ORIGINAIS HP PARA IMPRESSORA PLOTTER DESIGNJET T 520, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 10:00 horas no dia 01/03/2023, pelo site da BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 13/02/2023, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 10 de Fevereiro de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESNECIAL N. 007/2023 - OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS. Torna se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 10/02/2023– GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. Vide Lei Federal n° 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: LUCIENI MARIA DE OLIVEIRA POSSAGNOLO ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,12,13 E 14. VALOR TOTAL: R$ 17.304,50. MARSON DISTRIBUIÇÃO LTDA. ITENS: 08,09 e 10. VALOR TOTAL: R$ 13.125,00. Serra Negra, 10 de fevereiro de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO
PREGAO PRESENCIAL Nº 129/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMIN-

ERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: SUPREMA TECNOLOGIA ANALITICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DE ÁGUAS ORIUNDAS DOS FONTANÁRIOS DO MUNICÍPIO
VALOR: R$ 4.142,44
DATA: 06/02/2023

EXTRATO DO CONTRATO.
PREGAO PRESENCIAL Nº. 191/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: ANA VALERIA TONELOTTO EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA COMPOR O KIT ESCOLAR
VALOR: R$ 54.310,00
DATA: 08/02/2023.

EXTRATO DO CONTRATO.
PREGAO PRESENCIAL Nº. 191/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: COMERCIAL MANGILI E SILVA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA COMPOR O KIT ESCOLAR
VALOR: R$ 38.870,00
DATA: 08/02/2023.

EXTRATO DO CONTRATO.
PREGAO PRESENCIAL Nº. 191/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: JOAO HENRIQUE RAMALHO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA COMPOR O KIT ESCOLAR
VALOR: R$ 36.290,00
DATA: 08/02/2023.

EXTRATO DO CONTRATO.
PREGAO PRESENCIAL Nº. 191/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA COMPOR O KIT ESCOLAR
VALOR: R$ 13.491,00
DATA: 08/02/2023.

EXTRATO DO CONTRATO.
PREGAO PRESENCIAL Nº. 191/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA COMPOR O KIT ESCOLAR
VALOR: R$ 15.750,00
DATA: 08/02/2023.

EXTRATO DO CONTRATO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: S.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA À REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA ESPECIAL OLGA DE SOUZA VICHI
VALOR: R$ 32.000,00
DATA: 09/02/2023.

EXTRATO DO CONTRATO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 007/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLA NA AVENIDA SANTOS PINTO - REGIÃO CENTRAL DE SERRA NEGRA
VALOR: R$ 7.389.908,08
DATA: 08/02/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N. 015/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO EM 8 RUAS DO MUNICIPIO DE SERRA NEGRA
VALOR: R$ 23.758,10
DATA: 10/02/2023

EXTRATO DE CONTRATO.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: MARIA ANGELA TORTELLI MAGANHA
OBJETO: OFICINA DE DANÇA CIRCULAR ADULTO
VALOR R$ 7.000,00
DATA: 27/01/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023
PROCESSO 007/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A MERENDA ESCOLAR

Aos 08 dias do mês de FEVEREIRO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:
1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: M.R. COMERCIO DE LEGUMES E FRUTAS EIRELI
CNPJ nº : 30.065.058/0001-84
Endereço: AV PAULO BENASSI, 215, BOX 119, CIDADE LUIZA, JUNDIAÍ-SP, CEP: 13.214-175
Telefone: (11) 97744-0587
Representada por: RICARDO DE ARAUJO
CPF n°: 035.252.149-01

Item	Quant. Estimada	Unid.	Embalagens	Descrição	Marca	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
01	3.000	UND	CAIXAS PLASTICAS	ABACAXI PEROLA: TIPO A GRAÚDO, COM APROXIMADAMENTE 1,2 KG CADA. ISENTA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA E BIOLÓGICA, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS (NOS PRODUTOS E/OU EMBALAGENS) ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	CEAGESP	5,17	15.510,00
02	2.000	KG	SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES DE 4KG	INHAME: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, TIPICOS DA VARIEDADE. SEM BROTOS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE. LIVRE DE MAIOR PARTE POSSIVEL DE TERRA ADERENTE A CASCA E DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DECOLHEITA RECENTE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	CEAGESP	8,86	17.720,00
03	16.200	KG	CAIXA COM 18 QUILOS CADA	MAÇÃ FUGI NACIONAL: DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, AROMA CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA PRÓPRIA PARA CONSUMO IMEDIATO, COM POLPA FIRME, CASCA INTACTA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	CEAGESP	6,77	109.674,00
04	12.000	KG	CAIXAS PLASTICAS COM APROXIMADAMENTE 20 QUILOS CADA	MAMÃO: TIPO FORMOSA, DE ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA, AROMA CARACTERÍSTICO COM POLPA FIRME E CASCA INTACTA, ÓTIMA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA. GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA TRANSPORTE CONFORME TEMPERATURA DO AMBIENTE.	CEAGESP	6,87	82.440,00
05	5.000	KG	SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES COM 1 KG	MORANGO: TEXTURA FIRME E SABOR DOCE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DEFEITOS: IMATURO, PODRIDAO, AUSENCIA DE CALICE E SEPALAS, PASSADO, DEFORMAÇÃO GRAVE, FERIMENTO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	CEAGESP	15,88	79.400,00

06	9.000	DZ	CAIXA COM 30 DÚZIAS	OVOS DE GALINHA – BRANCO, TAMANHO MÉDIO, EMBALADO EM CARTELAS, COM 30 (TRINTA) UNIDADES CADA, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM TRINCOS OU RACHADURAS E LIVRE DE SUJIDADES ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	JOVANIL	7,95	71.550,00
07	2.000	KG	EMBALAGENS DE 300G	TOMATE SWEET GRAPE: NAO SERAO ACEITOS OS SEGUINTES DEFEITOS: PODRIDAO, PASSADO, VIROSE, FERIMENTO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, IMATURO, DANO POR PRAGA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	CEAGESP	11,14	22.280,00
08	4.000	KG	CAIXAS PLASTICAS DE 5KG	UVA NIAGARA: ASPECTO GLOBOSO, COM GRAOS BEM FORMADOS, FIRMES E INSTACTOS, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	CEAGESP	14,53	58.120,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:
1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS
1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO
1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R$ 456.694,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

7 - DO PAGAMENTO
1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:
1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO
1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
Serra Negra, 08 de Fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2022
PROCESSO 461/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA A MERENDA ESCOLAR

Aos 06 dias do mês de FEVEREIRO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial Nº 195/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:
1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: J & F REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº : 30.642.622/0001-84
Endereço: R PASTOR CARLOS FRANK, 457, BOQUEIRÃO, CURITIBA-PR, CEP: 81.730-340
Telefone: (41) 3086-1771/ (11) 97403-4480

Representada por: EVANDRO PACONIO DA SILVA
CPF: 192.630.328-82

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
05	7.500	KG	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA, CONGELADO (IQF) – EMBALAGEM DE 2 KG	PATRIOTTA	26,00	195.000,00
06	2.500	KG	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA, CONGELADO (IQF) – EMBALAGEM DE 2 KG ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	PATRIOTTA	26,00	65.000,00
07	3.750	KG	CARNE BOVINA PATINHO, CORTADO EM TIRAS PARA ESTROGONOFE, CONGELADO (IQF) – EMBALAGENS DE 2 KG	PATRIOTTA	31,00	116.250,00
08	1.250	KG	CARNE BOVINA PATINHO, CORTADO EM TIRAS PARA ESTROGONOFE, CONGELADO (IQF) – EMBALAGENS DE 2 KG- ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	PATRIOTTA	31,00	38.750,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:
1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS
1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 001/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R$ 415.000,00 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL REAIS).

7 - DO PAGAMENTO
1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:
1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO
1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
Serra Negra, 06 de Fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 491/2022
PROCESSO 461/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA A MERENDA ESCOLAR

Aos 06 dias do mês de FEVEREIRO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial Nº 195/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:
1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA
CNPJ nº : 00.024.415/0001-03
Endereço: R MARCOS FREIRE, 113, PQ. DAS ARVORES, ARARAS-SP, CEP: 13.604-188
Telefone: (19) 3542-3939
Representada por: LUCIANO DIAS

CPF : 027.708.988-33 Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

10	1.500	KG	CARNE DE FRANGO SOBRE-COXA SEM OSSO PACOTES DE ATÉ 2 KG ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	LEVO	16,90	25.350,00
16	1.500	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADO EM PACOTES INDIVIDUAIS DE PESO APROXIMADO 02 KGS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	CANÇÃO	19,90	29.850,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:
1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS
1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 001/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO
1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

7 - DO PAGAMENTO
1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:
1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO
1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
Serra Negra, 06 de Fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 488/2022
PROCESSO 461/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA A MERENDA ESCOLAR

Aos 06 dias do mês de FEVEREIRO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial Nº 195/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:
1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº : 08.528.442/0001-17
Endereço: R WILK FERREIRA DE SOUZA, 251, DIST. INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15.035-510
Telefone: (17) 3211-2030
Representada por: EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE
CPF: 080.745.218-18

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
09	4.500	KG	CARNE DE FRANGO SOBRE-COXA SEM OSSO PACOTES DE ATÉ 2 KG	RICONACIONAL	11,73	52.785,00
15	4.500	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADO EM PACOTES INDIVIDUAIS DE PESO APROXIMADO 02 KGS	RICONACIONAL	12,80	57.600,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:
1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições

de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS
1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 001/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO
1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R$ 110.385,00 (CENTO E DEZ MIL, TREZENTOS E OITENTA CINCO REAIS).

7 - DO PAGAMENTO
1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:
1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO
1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
Serra Negra, 06 de Fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 489/2022
PROCESSO 461/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA A MERENDA ESCOLAR

Aos 06 dias do mês de FEVEREIRO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial Nº 195/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:
1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: VIDABRAS – COMERCIAL DO BRASIL EIRELI
CNPJ nº : 15.403.734/0001-99
Endereço: AV PADRE ALARICO ZACHARIAS, 590 – BAIRRO JARDIM BELVEDERE – ARARAS – SP – CEP: 13.601-200
Telefone: (19) 4042-6848
Representada por: ALINE LOBATO LOPES
CPF: 000.068.952-12

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
01	3.000	KG	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA CONGELADA – EMBALAGEM DE 2 KG	CONDESSA	20,20	60.600,00
02	1.000	KG	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA CONGELADA – EMBALAGEM DE 2 KG ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	CONDESSA	20,50	20.500,00
03	3.750	KG	CARNE BOVINA PALETA, CORTADA EM CUBOS, CONGELADO (IQF)– EMBALAGENS DE 2 KG	J&A CARNES	29,00	108.750,00
04	1.250	KG	CARNE BOVINA PALETA, CORTADA EM CUBOS, CONGELADO (IQF)– EMBALAGENS DE 2 KG ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	J&A CARNES	29,00	36.250,00
11	6.000	KG	CARNE SUINA, PERNIL TRASEIRO SEM OSSO, CORTADA EM CUBOS, CONGELADA (IQF) - PACOTES DE 2 KG	J&A CARNES	16,59	99.540,00

12	2.000	KG	CARNE SUINA, PERNIL TRASEIRO SEM OSSO, CORTADA EM CUBOS, CONGELADA (IQF) – PACOTES DE 2 KG ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	J&A CARNES	16,59	33.180,00
13	6.000	KG	FILE DE PEIXE PIRAMUTABA EM ISCAS, CONGELADO (IQF) – PACOTES DE 2KG	TROPICAL FISH	36,55	219.300,00
14	2.000	KG	FILE DE PEIXE PIRAMUTABA EM ISCAS, CONGELADO (IQF) – PACOTES DE 2KG ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	TROPICAL FISH	36,55	73.100,00
17	4.500	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE, EM TIRAS, CONGELADO (IQF) – EMBALAGENS COM 2 KG.	J&A CARNES	18,08	81.360,00
18	1.500	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE, EM TIRAS, CONGELADO (IQF) – EMBALAGENS COM 2 KG. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	J&A CARNES	18,08	27.120,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:
1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS
1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 001/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO
1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R$ 759.700,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

7 - DO PAGAMENTO
1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:
1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO
1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 06 de Fevereiro de 2023.

Lei no 4.586 de 7 de fevereiro de 2023
Projeto de Lei nº 4 / 2023

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assu ntos de Segurança Pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, de acordo com o ajuste constante na minuta anexa, objetivando o Curso de Formação de Guardas Municipais de Serra Negra, na Academia da Guarda Municipal de Campinas.

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas ser necessário.

Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 7 de fevereiro de 2023

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Lei no 4.587 de 7 de fevereiro de 2023
Projeto de Lei no 2 / 2023
(Autoriza a abertura de crédito adiciona suplementar)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.111.972,94 (três milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

(242) 01.11.01.10.301.0021.2018.3.3.90.30.05
Material de consumo.....R$ 1.000.000,00

(245) 01.11.01.10.301.0021.2018.3.3.90.39.05
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 611.135,90

(252) 01.11.01.10.302.0021.2028.3.3.90.30.05
Material de consumo.....R$ 250.000,00

(254) 01.11.01.10.302.0021.2028.3.3.90.39.05
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 551.053,54

(256) 01.11.01.10.302.0021.2028.4.4.90.52.05
Equip. material permanente.....R$ 100.000,00

(263) 01.11.01.10.304.0021.2021.3.3.90.30.05
Material de consumo.....R$ 27.000,00

(264) 01.11.01.10.304.0021.2021.3.3.90.39.05
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 50.000,00

(265) 01.11.01.10.304.0021.2021.4.4.90.52.05
Equip. material permanente.....R$ 20.300,36

(262) 01.11.01.10.303.0021.2027.3.3.90.30.05
Material de consumo.....R$ 39.678,33

(241) 01.11.01.10.301.0021.2018.3.3.90.30.02
Material de consumo.....R$ 300.000,00

(244) 01.11.01.10.301.0021.2018.3.3.90.39.02
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 162.804,81

Total.....R$ 3.111.972,94

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superavit financeiro apurado do exercício anterior, motivado pelas transferências dos Governos Federal e Estadual, sendo:

Transferência do Governo Federal (1):

Recurso Bloco Atenção Básica.....R$ 1.611.135,90

Recurso Bloco Média e Alta
Complexidade (MAC).....R$ 901.053,54

Recurso Bloco Vigilância em Saúde.....R$ 97.300,36

Recurso Bloco Assistência Farmacêutica.....R$ 39.678,33

Transferência do Governo Estadual (2):
Recurso do Governo Estadual.....R$ 462.804,81

Total (1) + (2).....R$ 3.111.972,94

Art. 3o Ficam convalidadas as Peças de Planejamento PPA 2022/2025, LDO 2023 e LOA 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.
Art. 4o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 7 de fevereiro de 2023

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Lei no 4.588 de 7 de fevereiro de 2023
Projeto de Lei no 3 / 2023
(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 7.794.114,31 (sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cento e quatorze reais e trinta e um centavos), que será destinado à Secretaria da Saúde, as seguintes dotações a serem criadas:

01.11.01.10.301.0021.2018.3.3.90.39.95
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 140.104,00

01.11.01 10.301.0021.2018.3.3.90.30.95
Material de consumo.....R$ 59.923,00

01.11.01 10.301.0021.2018.3.3.90.30.95
Material de consumo.....R$ 33.830,13

01.11.01.10.302.0021.2028.3.3.90.39.95
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 200.000,00

01.11.01.10.301.0021.2018.3.3.90.39.95
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 1.280,51

01.11.01.10.301.0021.2018.3.3.90.39.95
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 2.116,75

01.11.01.10.302.0021.2028.3.3.90.39.95
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 28.500,00

01.11.01.10.302.0021.2028.3.3.90.39.95
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 26.100,04

01.11.01 10.302.0021.2028.3.3.90.30.95
Material de consumo.....R$ 100.000,00
01.11.01.10.302.0021.2028.3.3.90.39.95
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 400.000,00

01.11.01.10.302.0021.2028.3.3.90.39.95
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 160.291,76

01.11.01.10.302.0021.2028.3.3.90.39.95
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 245.712,40

01.11.01 10.303.0021.2027.3.3.90.30.95
Material de consumo.....R$ 104.043,72

01.11.01 10.302.0021.2028.4.4.90.52.95
Equipamento e mat. permanente.....R$ 128.457,01

01.11.01 10.301.0021.2018.4.4.90.52.95
Equipamento e mat. permanente.....R$ 43.144,73

01.11.01 10.301.0021.2018.4.4.90.52.95
Equipamento e mat. permanente.....R$ 73.712,53

01.11.01 10.301.0021.2018.4.4.90.52.95
Equipamento e mat. permanente.....R$ 119.074,81

01.11.01 10.302.0021.2028.3.3.90.30.92
Material de consumo.....R$ 40.973,50

01.11.01.10.301.0021.2028.3.3.90.39.92
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 250.000,00

01.11.01.10.301.0021.2028.3.3.90.39.92
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 200.000,00

01.11.01 10.122.0021.2040.4.4.90.52.92
Equipamento e mat. permanente.....R$ 76.000,00

01.11.01 10.301.0021.2018.3.3.90.30.92
Material de consumo.....R$ 603,44

01.11.01.10.301.0021.2018.3.3.90.39.92
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 200.000,00

01.11.01 10.301.0021.2018.4.4.90.52.92
Equipamento e mat. permanente.....R$ 110.290,42

01.11.01.10.302.0021.2056.3.3.90.39.92
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 6.885,50

01.11.01.10.302.0021.2028.3.3.90.39.92
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 5.000.000,00

01.11.01.10.302.0021.2028.3.3.90.39.92
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 43.070,06

Total.....R$ 7.794.114,31

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro verificado do exercício anterior, motivado pelas transferências dos Governos Federal e Estadual, sendo:

Transferência do Governo Federal (1):
Bloco Atenção Básica (custeio).....R$ 140.104,00

Bloco Atenção Básica – COVID-19.....R$ 59.923,00

Bloco Atenção Básica (custeio).....R$ 33.830,13

Bloco Média e Alta Complexidade (custeio).....R$ 200.000,00

Gestão SUS.....R$ 1.280,51

Bloco Atenção Básica (custeio).....R$ 2.116,75

Bloco Média e Alta Complexidade – COVID-19.....R$28.500,00

Bloco Média e Alta Complexidade – Pós COVID-19 R$26.100,04

Bloco Média e Alta Complexidade (custeio) .....R$100.000,00

Bloco Média e Alta Complexidade (custeio).....R$ 400.000,00

Bloco Média e Alta Complexidade (custeio).....R$ 160.291,76

Bloco Média e Alta Complexidade (custeio).....R$ 245.712,40

Bloco Assistência Farmacêutica
Impacto COVID-19 .....R$ 104.043,72

Bloco Média e Alta Complexidade
(investimento).....R$ 128.457,01

Bloco Atenção Básica (investimento).....R$ 43.144,73

Bloco Atenção Básica (investimento).....R$ 73.712,53

Lei Complementar 197/2022 (investimento).....R$119.074,81

Total.....R$ 1.866.291,39

Transferência do Governo Estadual (2):
Casa Civil (custeio).....R$ 40.973,50

Transferência.....R$ 250.000,00

Transferência.....R$ 200.000,00

Casa Civil (investimento).....R$ 76.000,00

Transferência.....R$ 603,44

Transferência.....R$ 200.000,00

Transferência.....R$ 110.290,42

Transferência.....R$ 6.885,50

Atendimento Integral e Descentralizado
no SUS/SP.....R$ 5.000.000,00

Média e Alta Complexidade (custeio).....R$ 43.070,06

Total.....R$ 5.927.822,92

Total (1) + (2).....R$ 7.794.114,31

Art. 3o Ficam convalidadas as Peças de Planejamento PPA 2022/2025, LDO 2023 e LOA 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 7 de fevereiro de 2023

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Decreto no 5.488 de 3 de fevereiro de 2023 (Regulamenta a organização e serviços no Cemitério Municipal "Jardim da Saudade")

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é competência do Município dispor sobre os serviços funerários e cemitérios, encarregando-se da administração daqueles que forem públicos, de acordo com o que dispõe o artigo 20, inciso VXVIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que os serviços funerários, os de cemitério,

são serviços municipais, conforme artigo 189, também da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1o Fica a administração do Cemitério Municipal "Jardim da Saudade" responsável pela manutenção da limpeza e higiene do cemitério.

Art. 2o Os serviços de limpeza, obras de conservação e reparação no que estiver construído e que forem necessários para embelezamento, segurança, higiene e asseio dos jazigos, túmulos e lápide são de inteira responsabilidade de seus cessionários/proprietários.

§ 1o O responsável pelo túmulo será intimado/notificado (escrito ou edital) para que proceda a manutenção e limpeza.

§ 2o Os túmulos que comprovadamente forem encontrados abandonados, terão 60 (sessenta) dias a contar da data da comunicação de abandono para que a devida manutenção seja realizada.
I. a comunicação de abandono ocorrerá de forma escrita ou, na impossibilidade, por forma de edital publicada em Diário Oficial para que o documento tenha ampla divulgação;

II. das sepulturas, que não for possível a identificação de seus responsáveis ou dos restos mortais ali depositados, será publicado edital de chamamento no Diário Oficial por três vezes consecutivas, com intervalo de uma edição entre cada publicação, para que os interessados se manifestem no prazo de 30 (trinta) dias da última publicação;

III. não tendo ocorrido oposição aos editais / intimações / notificações será declarado a prescrição da concessão da sepultura sem quaisquer direitos a restituição de eventuais importâncias dispendidas pelos concessionários. Fica a critério do poder público manter ou demolir as construções que possam existir nestes locais;

IV. decorrido o prazo previsto sem que os responsáveis tomem providências necessárias, far-se-á uma vistoria pela Secretaria de Obras e Infraestrutura e, ficando reconhecido o estado de abandono ou ruína, a administração poderá realizar a remoção dos restos mortais ali encontrados para o ossuário do Cemitério Municipal, retornando o jazigo para o Município.

a). na vistoria, objetivada no inciso IV, serão juntados laudos, fotos e demais peças instrutórias porventura existentes.

Art. 3o O procedimento para retorno dos jazigos ao poder público deverá ser realizado através de protocolo administrativo identificando a(s) sepultura(s), dados dos entes que se encontram sepultados, com declaração dos responsáveis servidores e deliberação dos demais agentes públicos pertinentes.

I. durante a realização do procedimento caso seja verificado algum valor histórico, seja em relação as construções, seja em relação ao local que pela crença popular ou religiosa se tornou motivo de adoração, seja em relação aos restos mortais de identificada personalidade de grande vulto na coletividade, o processo deverá ter um parecer da Divisão de Cultura, indicando as providências que deverão ser tomadas.

Art. 4o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 3 de fevereiro de 2023

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Decreto no 5.489 de 7 de fevereiro de 2023 (Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.587, de 7 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.111.972,94 (três milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

(242) 01.11.01.10.301.0021.2018.3.3.90.30.05
Material de consumo.....R$ 1.000.000,00

(245) 01.11.01.10.301.0021.2018.3.3.90.39.05
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 611.135,90

(252) 01.11.01.10.302.0021.2028.3.3.90.30.05
Material de consumo.....R$ 250.000,00

(254) 01.11.01.10.302.0021.2028.3.3.90.39.05
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 551.053,54

(256) 01.11.01.10.302.0021.2028.4.4.90.52.05
Equip. material permanente.....R$ 100.000,00

(263) 01.11.01.10.304.0021.2021.3.3.90.30.05
Material de consumo.....R$ 27.000,00

(264) 01.11.01.10.304.0021.2021.3.3.90.39.05
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 50.000,00

(265) 01.11.01.10.304.0021.2021.4.4.90.52.05
Equip. material permanente.....R$ 20.300,36

(262) 01.11.01.10.303.0021.2027.3.3.90.30.05
Material de consumo.....R$ 39.678,33

(241) 01.11.01.10.301.0021.2018.3.3.90.30.02
Material de consumo.....R$ 300.000,00

(244) 01.11.01.10.301.0021.2018.3.3.90.39.02
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 162.804,81

Total.....R$ 3.111.972,94

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superavit financeiro apurado do exercício anterior, motivado pelas transferências dos Governos Federal e Estadual, sendo:

Transferência do Governo Federal (1):
Recurso Bloco Atenção Básica.....R$ 1.611.135,90

Recurso Bloco Média e Alta
Complexidade (MAC).....R$ 901.053,54

Recurso Bloco Vigilância em Saúde.....R$ 97.300,36

Recurso Bloco Assistência Farmacêutica.....R$ 39.678,33

Transferência do Governo Estadual (2):

Recurso do Governo Estadual.....R$ 462.804,81

Total (1) + (2).....R$ 3.111.972,94

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 7 de fevereiro de 2023

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Decreto no 5.490 de 7 de fevereiro de 2023 (Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.588, de 7 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R$ 7.794.114,31 (sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cento e quatorze reais e trinta e um centavos), que será destinado à Secretaria da Saúde, as seguintes dotações a serem criadas:

01.11.01.10.301.0021.2018.3.3.90.39.95
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 140.104,00

01.11.01 10.301.0021.2018.3.3.90.30.95
Material de consumo.....R$ 59.923,00

01.11.01 10.301.0021.2018.3.3.90.30.95
Material de consumo.....R$ 33.830,13

01.11.01.10.302.0021.2028.3.3.90.39.95
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 200.000,00

01.11.01.10.301.0021.2018.3.3.90.39.95
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 1.280,51

01.11.01.10.301.0021.2018.3.3.90.39.95
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 2.116,75

01.11.01.10.302.0021.2028.3.3.90.39.95
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 28.500,00

01.11.01.10.302.0021.2028.3.3.90.39.95
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 26.100,04

01.11.01 10.302.0021.2028.3.3.90.30.95
Material de consumo.....R$ 100.000,00

01.11.01.10.302.0021.2028.3.3.90.39.95
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 400.000,00

01.11.01.10.302.0021.2028.3.3.90.39.95
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 160.291,76

01.11.01.10.302.0021.2028.3.3.90.39.95
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 245.712,40

01.11.01 10.303.0021.2027.3.3.90.30.95
Material de consumo.....R$ 104.043,72

01.11.01 10.302.0021.2028.4.4.90.52.95
Equipamento e mat. permanente.....R$ 128.457,01

01.11.01 10.301.0021.2018.4.4.90.52.95
Equipamento e mat. permanente.....R$ 43.144,73

01.11.01 10.301.0021.2018.4.4.90.52.95
Equipamento e mat. permanente.....R$ 73.712,53

01.11.01 10.301.0021.2018.4.4.90.52.95
Equipamento e mat. permanente.....R$119.074,81

01.11.01 10.302.0021.2028.3.3.90.30.92

Material de consumo.....R$ 40.973,50

01.11.01.10.301.0021.2028.3.3.90.39.92
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 250.000,00

01.11.01.10.301.0021.2028.3.3.90.39.92
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 200.000,00

01.11.01 10.122.0021.2040.4.4.90.52.92
Equipamento e mat. permanente.....R$ 76.000,00

01.11.01 10.301.0021.2018.3.3.90.30.92
Material de consumo.....R$ 603,44

01.11.01.10.301.0021.2018.3.3.90.39.92
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 200.000,00

01.11.01 10.301.0021.2018.4.4.90.52.92
Equipamento e mat. permanente.....R$ 110.290,42

01.11.01.10.302.0021.2056.3.3.90.39.92
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 6.885,50

01.11.01.10.302.0021.2028.3.3.90.39.92
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 5.000.000,00

01.11.01.10.302.0021.2028.3.3.90.39.92
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 43.070,06

Total.....R$ 7.794.114,31

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro verificado do exercício anterior, motivado pelas transferências dos Governos Federal e Estadual, sendo:

Transferência do Governo Federal (1):

Bloco Atenção Básica (custeio).....R$ 140.104,00

Bloco Atenção Básica – COVID-19.....R$ 59.923,00

Bloco Atenção Básica (custeio).....R$ 33.830,13

Bloco Média e Alta Complexidade (custeio).....R$ 200.000,00

Gestão SUS.....R$ 1.280,51

Bloco Atenção Básica (custeio).....R$ 2.116,75

Bloco Média e Alta Complexidade – COVID-19.....R$ 28.500,00

Bloco Média e Alta Complexidade – Pós COVID-19 R$ 26.100,04

Bloco Média e Alta Complexidade (custeio).....R$ 100.000,00

Bloco Média e Alta Complexidade (custeio).....R$ 400.000,00

Bloco Média e Alta Complexidade (custeio).....R$ 160.291,76

Bloco Média e Alta Complexidade (custeio).....R$ 245.712,40

Bloco Assistência Farmacêutica
Impacto COVID-19.....R$ 104.043,72

Bloco Média e Alta Complexidade
(investimento).....R$ 128.457,01

Bloco Atenção Básica (investimento).....R$ 43.144,73

Bloco Atenção Básica (investimento).....R$ 73.712,53

Lei Complementar 197/2022 (investimento).....R$ 119.074,81

Total.....R$ 1.866.291,39

Transferência do Governo Estadual (2):

Casa Civil (custeio).....R$ 40.973,50

Transferência.....R$ 250.000,00

Transferência.....R$ 200.000,00

Casa Civil (investimento).....R$ 76.000,00

Transferência.....R$ 603,44

Transferência.....R$ 200.000,00

Transferência.....R$ 110.290,42

Transferência.....R$ 6.885,50

Atendimento Integral e Descentralizado
no SUS/SP.....R$ 5.000.000,00

Média e Alta Complexidade (custeio).....R$ 43.070,06

Total.....R$ 5.927.822,92

Total (1) + (2).....R$ 7.794.114,31

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 7 de fevereiro de 2023

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos dezenove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 19h44min, a Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP realizou em sua sede localizada na Avenida Vinte e Três de Setembro, nº 234, Palácio Primavera - Deputado Ricardo Nagib Izar, Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, sob a Presidência do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e secretariando os trabalhos o vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 42ª Sessão Ordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carraro, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Eduardo Aparecido Barbosa, Leonel Franco Atanázio, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos); após ser retificada, a pedido dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Benedita Viviani Anibal Carraro e Rosimar Gonçalves da Silva, a Ata da 41ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Serra Negra, realizada em 12 de dezembro de 2022; as seguintes atas: 1) ata da 40ª sessão ordinária, da 02ª sessão legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 06 de dezembro de 2022; 2) ata da 36ª sessão extraordinária, da 02ª sessão legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 06 de dezembro de 2022 e; após ser retificada, 3) a ata da 41ª sessão ordinária, da 02ª sessão legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 12 de dezembro de 2022. Em continuidade, passou-se ao EXPEDIENTE e à leitura das INDICAÇÕES: de nºs 1543/022 a 1585/2022. Inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE: usaram da palavra os vereadores Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti e Leonel Franco Atanázio. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de informações de nºs 814/2022 a 816/2022, de 825/2022 a 827/2022, 832/2022 e 845/2022. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS: foram lidos, discutidos, votados e aprovados, por unanimidade, os requerimentos de congratulações e aplausos de nºs 817/2022 a 824/2022, de 828/2022 a 831/2022 e de 833/2022 a 835/2022. REQUERIMENTOS DE PESAR: foram lidos e deferidos os requerimentos de pesar de nºs 836/2022 a 844/2022. Inscritos como ORADORES: usaram da palavra os vereadores Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Eduardo Aparecido Barbosa e Cesar Augusto Oliveira Borboni. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os mesmos vereadores que iniciaram esta sessão, de modo que, havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes na pauta. I – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 81/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra Negra/SP para o exercício financeiro de 2023 (Orçamento Público do Município de Serra Negra) – "Lei Orçamentária Anual – LOA/2023". Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, aprovado por unanimidade (10 votos). II – Discussão e votação única do projeto de lei nº 80/2022, de autoria dos vereadores Beraldo Antonio Ramalho Cattini e Wagner da Silva Del Buono, que denomina a Rua que se inicia na Rua Antonio Jorge José, altura do número 230, fundos do Conjunto Aquático Municipal "Sebastião Carlos de Andréa Colchetti", Centro, Serra Negra/SP, com o nome de RUA ANNA PICOLI LONA. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e; b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (11 votos). III – Discussão e votação única do projeto de lei nº 84/2022, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que denomina a Praça do Conjunto Habitacional Serra Negra "E", situada na Rua Benedito Pérsio, altura do número 20, esquina com a Avenida Juca Preto, Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, com o nome de PRAÇA JOSÉ GUILHERME LOPES DE MENEZES – "BADALO". Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e; b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (11 votos). IV – Discussão e votação única do projeto de lei nº 105/2022, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que denomina a Rua situada entre a Rotatória Dirceu Aparecido Vicente Alves, no final da Avenida Juca Preto, até a rotatória que dá acesso à Rua Amélia Massaro e à Rodovia Dr. Rubens Pupo Pimentel (Rodovia SP-105), Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, com o nome de RUA DONA SINHARINHA. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e; b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (11 votos). V – 1ª Discussão e votação do projeto de lei complementar nº 07/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação no quadro de pessoal efetivo da Municipalidade dos cargos de Motorista de Transporte Escolar (10 vagas), Operador de Escavadeira Hidráulica (01 vaga) e Técnico de Enfermagem - 12/36 (08 vagas); e cria no quadro de pessoal efetivo da Municipalidade as seguintes vagas: 10 (dez) vagas de Auxiliar Administrativo, 24 (vinte e quatro) vagas de Atente de Puericultura, 04 (quatro) vagas de Coveiro, 03 (três) vagas de Dentista 20 horas, 10 (dez) vagas de Escriturário, 03 (três) vagas de Fisioterapeuta, 02 (duas) vagas de Médico Ginecologista, 05 (cinco) vagas de Motorista de Caminhão, 02 (duas) vagas de Operador de Máquina Retroescavadeira, 03 (três) vagas de Psicólogo, 06 (seis) vagas de Técnico de Enfermagem - 40 horas. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de

Justiça e Redação e; b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). VI – 1ª Discussão e votação do projeto de lei complementar nº 08/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o "Programa Imposto Verde" no Município de Serra Negra e dá outras providências. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação; b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo e; c) de Finanças e Orçamento. Em questão de ordem apresentada pelo vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, foi apresentado o requerimento verbal solicitando a "retirada da urgência" na tramitação legislativa do projeto de lei complementar nº 08/2022, sendo o pedido aprovado por unanimidade (10 votos). Em seguida o vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini apresentou o requerimento verbal solicitando "vistas" ao projeto de lei complementar nº 08/2022, sendo o pedido aprovado por unanimidade (10 votos), restando adiada a votação do projeto de lei complementar nº 08/2022. VII – Discussão e votação única do projeto de decreto legislativo nº 10/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra, que autoriza o Poder Legislativo do Município de Serra Negra a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço da dotação orçamentária "material de consumo". Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e; b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). VIII – 1ª Discussão e votação do projeto de lei complementar nº 09/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra, que extingue o cargo de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Serra Negra e dá outras providências. (Projeto de lei incluído na pauta da ordem do dia da presente sessão através da aprovação do requerimento nº 845/2022). Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pela Comissão de Justiça e Redação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Em seguida, atendendo ao pedido verbal do vereador Wagner da Silva Del Buono, o Exmo. Sr. Presidente colocou em votação o pedido de prorrogação da presente sessão por mais 01 (uma) hora, sendo o pedido aprovado por unanimidade (10 votos). Não havendo mais nenhum projeto ou propositura para ser deliberada na ordem do dia da presente sessão, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: usaram da palavra os vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carraro, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Eduardo Aparecido Barbosa, Leonel Franco Atanázio, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a sessão extraordinária a ser realizada logo após o término da presente sessão ordinária, declarando-a encerrada às 00h45min do dia 20 de dezembro de 2022. Para constar eu, (a) vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão se encontra registrada em áudio e vídeo, que em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais. -x-x-x-x-x-.

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos vinte dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 00h46min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP realizou em sua sede localizada na Avenida Vinte e Três de Setembro, nº 234, Palácio Primavera - Deputado Ricardo Nagib Izar, Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, sob a Presidência do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e secretariando os trabalhos o vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 37ª Sessão Extraordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carraro, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Eduardo Aparecido Barbosa, Leonel Franco Atanázio, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à ORDEM DO DIA, na qual foram deliberados os seguintes projetos constantes na pauta: I – 2ª Discussão e votação do projeto de lei complementar nº 07/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação no quadro de pessoal efetivo da Municipalidade dos cargos de Motorista de Transporte Escolar (10 vagas), Operador de Escavadeira Hidráulica (01 vaga) e Técnico de Enfermagem - 12/36 (08 vagas); e cria no quadro de pessoal efetivo da Municipalidade as seguintes vagas: 10 (dez) vagas de Auxiliar Administrativo, 24 (vinte e quatro) vagas de Atente de Puericultura, 04 (quatro) vagas de Coveiro, 03 (três) vagas de Dentista 20 horas, 10 (dez) vagas de Escriturário, 03 (três) vagas de Fisioterapeuta, 02 (duas) vagas de Médico Ginecologista, 05 (cinco) vagas de Motorista de Caminhão, 02 (duas) vagas de Operador de Máquina Retroescavadeira, 03 (três) vagas de Psicólogo, 06 (seis) vagas de Técnico de Enfermagem - 40 horas. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). II – 2ª Discussão e votação do projeto de lei complementar nº 09/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra, que extingue o cargo de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Serra Negra e dá outras providências. (Projeto de lei incluído na pauta da ordem do dia da presente sessão através da aprovação do requerimento nº 845/2022). Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e vo-

tação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Nada mais havendo a ser deliberado na Ordem do Dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: usou da palavra o vereador Roberto Sebastião de Almeida. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos vereadores por todo o trabalho legislativo realizado, agradecendo e parabenizando também os servidores da Câmara Municipal de Serra Negra por todo auxílio e trabalho realizado e, por fim, desejou a todos um excelente Natal e que 2023 seja um ano de muita saúde, felicidades e conquistas. Em seguida declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 00h57min. Para constar eu, (a) vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão se encontra registrada em áudio e vídeo, que em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-.

TERMO DA SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, SITUADA NO "PALÁCIO PRIMAVERA – DEPUTADO RICARDO NAGIB IZAR", PRAÇA SESQUICENTENÁRIO, COM ACESSOS ATRAVÉS DA AVENIDA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO Nº 234 E DA AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 170, CENTRO, SERRA NEGRSA/SP, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 17 HORAS.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 17h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, localizado no "Palácio Primavera – Deputado Ricardo Nagib Izar", Praça Sesquicentenário, com acesso através da Avenida Vinte e Três de Setembro nº 234 e da Avenida Bernardino de Campos nº 170, Centro, Serra Negra, Estado de São Paulo, a Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra realizou a solenidade de inauguração da sua nova sede, situada no endereço acima descrito, sob a Presidência do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni e secretariando os trabalhos o vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini; com a presença dos vereadores: Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carraro, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Eduardo Aparecido Barbosa, Roberto Sebastião de Almeida, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono; com as ausências dos vereadores Leonel Franco Atanázio e Renato Pinto Giachetto. Atuando como Mestre de Cerimônias, o senhor Pedro Giovani Gomes Schaquetti. Para início da Sessão Solene, pelo Mestre de Cerimônias, foi solicitado aos vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra, às autoridades e aos munícipes presentes para que adentrassem no Plenário da Câmara, devido à chuva que ocorria no momento. Ato, contínuo, contando com a presença dos senhores vereadores, o Excelentíssimo Senhor Presidente, vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, declarou aberta a solenidade de inauguração oficial da nova sede da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, pelo Mestre de Cerimônias foram anunciadas as autoridades presentes: Berenice Fabiana de Avila O. Del Buono – Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Carlos Alberto Tavares de Toledo – Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Demétrius Ítalo Franchi – Secretário Geral da Câmara Municipal de Serra Negra e Ex-Presidente da Câmara Municipal, José Luiz Silotto Giório – Ex-Vereador, Rodrigo Demattê Angeli – Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Serra Negra, Marcelo Bocatto Alves – Comandante da Guarda Civil Municipal de Serra Negra, Zaira Antunes Franchi, Danilo Francisco Andrade Guerreiro – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, Paulo Henrique Del Buono Sete – Secretário de Serviços Municipais, Marcos Teseu Bailão Testa – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, João Alcides Dei Santi – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, Perseu Beraldi Testa – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, Luiz Roberto Saragiotto – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, Lilian Regina Paoliello – Secretária de Governo, João Rodrigues dos Santos – Presidente da ACIA de Jaguariúna/SP, Sidney Antonio Ferraresso – Ex-Prefeito de Serra Negra e Ex-Vereador, Wanderlei Lona de Moraes – Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Marcelo Estevam Albertini – Secretário da Fazenda, Alessandra Pizeti Berton Bicigo – Diretora da EMEB "Profª. Maria Lucia S. S. de Azevedo", Fatima Gambetta Frizera - Diretora da EMEB "Profª. Maria de Lourdes Pinheiro Taborda", Joice Aparecida Magon - Diretora da EMEB "Prof. Durval de Paula Chagas", Gláucia Cristina Felipi - Diretora da EMEB "Albino Brunhara", Sirlane Pereira Franca - Diretora da EMEB "Profª Aracy Sodré Marchi", Erika Regina Ongaratto Pezetti - Diretora da EMEB "Profª. Rosalba Perondini Salomão", Elisangela Ap. Perli Pinto de Lima - Diretora da EMEB "Dr. Geraldo de Faria Lemos Pinheiro", Erica Milani Fioritti Nunciaroni - Diretora da EMEB "Maestro Fioravanti Lugli", Ariele Maria Vicenssuto Alves - Diretora da EMEB "Profª. Haydee K. Padula", Elmir Kalil Abi Chedid – Prefeito do Município de Serra Negra, Deborah Aguilar Molina Abi Chedid – Presidente do Fundo Social de Solidariedade e Primeira-Dama do Município de Serra Negra, Guilherme Corski – Assessor do Deputado Estadual Edmir Chedid, Vitor Anghinoni – Presidente da 147ª Subseção da OAB, Antonio Roberto Siqueira Filho – Ex-Vereador da Câmara Municipal de Serra Negra, Tom Proêncio – Vereador de Jaguariúna/SP. Inicialmente, usou da tribuna a arquiteta Tainara Binda, autora do projeto de reforma do Palácio Primavera, nova sede do Poder Legislativo do Município de Serra Negra. Em seguida, usou da palavra o Ilustríssimo Senhor Doutor Perseu Beraldi Testa, representando todos os Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Serra Negra. Após, fez uso da palavra o Ilustríssimo Senhor Doutor Sidney Antonio Ferraresso, representando todos os Ex-Vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra. Em continuidade, usou da palavra o Excelentíssimo Senhor Doutor Elmir Kalil Abi Chedid - Prefeito do Município de Serra Negra. Ato contínuo, foi aberta a palavra aos atuais vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra, na seguinte ordem: Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carraro, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Eduardo Aparecido Barbosa, Roberto Sebastião de

Almeida, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono. Após, usou da palavra o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, senhor Cesar Augusto Oliveira Borboni. Após ser dada a palavra às autoridades, passou-se à abertura do laço, inaugurando oficialmente a nova sede da Câmara Municipal de Serra Negra, realizando também o descerramento da placa inaugural. Estando oficialmente inaugurada a nova sede do Poder Legislativo de Serra Negra, O Excelentíssimo Senhor Cesar Augusto Oliveira Borboni – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, convidou todos os presentes para adentrarem e conhecerem as novas instalações e dependências da Câmara Municipal de Serra Negra/SP. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente, vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, declarou encerrada a presente solenidade às 20h15min. Do que, para constar eu (a), vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar este termo, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão se encontra registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-.

TERMO DA SESSÃO SOLENE PARA OUTORGA DE TÍTULOS HONORÍFICOS DE "CIDADÃO SERRANO" E DOS TÍTULOS DE MÉRITO HUMANITÁRIO E FILANTRÓPICO "NELSON MARCHI MENEGATTI" A DIVERSAS PERSONALIDADES, REALIZADA PELO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, localizado no "Palácio Primavera – Deputado Ricardo Nagib Izar", Praça Sesquicentenário, com acesso através da Avenida Vinte e Três de Setembro nº 234 e da Avenida Bernardino de Campos nº 170, Centro, Serra Negra, Estado de São Paulo, a Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra realizou sua "1ª Sessão Solene" para outorga de Títulos Honoríficos de "Cidadão Serrano" e de Títulos de Mérito Humanitário e Filantrópico "Nelson Marchi Menegatti" a diversas e ilustres personalidades, sob a Presidência do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni; com a presença dos vereadores: Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carraro, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Roberto Sebastião de Almeida, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono; com as ausências dos vereadores Eduardo Aparecido Barbosa, Leonel Franco Atanázio e Renato Pinto Giachetto. Atuando como Mestre de Cerimônias, o senhor Pedro Giovani Gomes Schaquetti. Para início da Sessão Solene, pelo Mestre de Cerimônias, foi solicitado aos vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra para que adentrassem no Plenário. Ato, contínuo, contando com a presença dos senhores vereadores, o Excelentíssimo Senhor Presidente, invocando as bênçãos e a proteção de Deus, declarou aberta a 01ª Sessão Solene, da 02ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, para outorga de Títulos Honoríficos de "Cidadão Serrano" e de Títulos de Mérito Humanitário e Filantrópico "Nelson Marchi Menegatti" a diversas e ilustres personalidades. Em seguida, em uma demonstração de civismo, foram executados o Hino Nacional Brasileiro e o Hino Oficial de Serra Negra – "Serra Negra, Meu Amor", letra e música de autoria do Coronel PM Henrique Nogueira. Na sequência o Mestre de Cerimônias realizou a leitura dos ofícios justificando ausências nesta Sessão Solene. Após, em nome do Poder Legislativo de Serra Negra/SP, o Mestre de Cerimônias procedeu a saudação oficial a todos os homenageados desta noite. Em seguida, passou-se a entrega dos pergaminhos representativos dos Títulos Honoríficos de "Cidadão Serrano": 1) Decreto Legislativo nº 423/2021, de autoria da Vereadora Ana Bárbara Regiani Magaldi, que concede o Título Honorífico de "Cidadã Serrana" à Ilustríssima Senhora ELIANA GODOI CARVALHO. Procedeu a entrega do pergaminho o(a) respectivo(a) Vereador(a) autor(a) da homenagem, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, saudando e parabenizando o(a) homenageado(a). Em seguida, o(a) homenageado(a) agradeceu a Comenda que lhe foi outorgada. 2) Decreto Legislativo nº 435/2022, de autoria do Vereador Leonel Franco Atanázio, que concede o Título Honorífico de "Cidadão Serrano" ao Ilustríssimo Senhor LUCIANO ALEX VERÍSSIMO. Tendo em vista a ausência do Vereador autor da homenagem, procedeu a entrega do pergaminho o Vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, saudando e parabenizando o(a) homenageado(a). Em seguida, o(a) homenageado(a) agradeceu a Comenda que lhe foi outorgada. 3) Decreto Legislativo nº 427/2022, de autoria da Vereadora Benedita Viviani Anibal Carraro, que concede o Título Honorífico de "Cidadã Serrana" à Ilustríssima Senhora IARA APARECIDA NUNCIARONI. Procedeu a entrega do pergaminho o(a) respectivo(a) Vereador(a) autor(a) da homenagem, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, saudando e parabenizando o(a) homenageado(a). Em seguida, o(a) homenageado(a) agradeceu a Comenda que lhe foi outorgada. 4) Decreto Legislativo nº 419/2012, de autoria do Vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que concede o Título Honorífico de "Cidadão Serrano" ao Ilustríssimo Senhor ANTÔNIO ZANQUETA LONGO. Procedeu a entrega do pergaminho o(a) respectivo(a) Vereador(a) autor(a) da homenagem, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, saudando e parabenizando o(a) homenageado(a). Em seguida, o(a) homenageado(a) agradeceu a Comenda que lhe foi outorgada. 5) Decreto Legislativo nº 420/2021, de autoria do Vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que concede o Título Honorífico de "Cidadão Serrano" ao Ilustríssimo

Senhor MARCELO ALVES DOS SANTOS. Procedeu a entrega do pergaminho o(a) respectivo(a) Vereador(a) autor(a) da homenagem, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, saudando e parabenizando o (a) homenageado (a). Em seguida, o(a) homenageado(a) agradeceu a Comenda que lhe foi outorgada. 6) Decreto Legislativo nº 433/2022, de autoria do Vereador Renato Pinto Giachetto, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ RENZZO PEREIRA GOULART. Tendo em vista a ausência do Vereador autor da homenagem, procedeu a entrega do pergaminho a Vereadora Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, saudando e parabenizando o(a) homenageado(a). Em seguida, o(a) homenageado(a) agradeceu a Comenda que lhe foi outorgada. 7) Decreto Legislativo nº 434/2022, de autoria do Vereador Renato Pinto Giachetto, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ ZEFERINO. Tendo em vista a ausência do Vereador autor da homenagem, procedeu a entrega do pergaminho o Vereador Rosimar Gonçalves da Silva, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, saudando e parabenizando o(a) homenageado(a), que na ocasião foi representado por sua filha Debora Zeferino. Em seguida, a filha do homenageado agradeceu a Comenda que foi outorgada ao seu pai. 8) Decreto Legislativo nº 413/2020, de autoria do Vereador Roberto Sebastião de Almeida, que concede o Título Honorífico de “Cidadã Serrana” à Ilustríssima Senhora RENATA CÉLIA FERRAZ. Procedeu a entrega do pergaminho o(a) respectivo(a) Vereador(a) autor(a) da homenagem, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, saudando e parabenizando o(a) homenageado(a). Em seguida, o(a) homenageado(a) agradeceu a Comenda que lhe foi outorgada. 9) Decreto Legislativo nº 422/2021, de autoria do Vereador Roberto Sebastião de Almeida, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor SILVIO LUIS DOS ANJOS. Procedeu a entrega do pergaminho o(a) respectivo(a) Vereador(a) autor(a) da homenagem, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, saudando e parabenizando o(a) homenageado(a). Em seguida, o(a) homenageado(a) agradeceu a Comenda que lhe foi outorgada. 10) Decreto Legislativo nº 429/2022, de autoria do Vereador Roberto Sebastião de Almeida, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor MARCELO WAGNER CYPRIANO DIAS. Procedeu a entrega do pergaminho o(a) respectivo(a) Vereador(a) autor(a) da homenagem, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, saudando e parabenizando o(a) homenageado(a). Em seguida, o(a) homenageado(a) agradeceu a Comenda que lhe foi outorgada. 11) Decreto Legislativo nº 425/2022, de autoria do Vereador Rosimar Gonçalves da Silva, que concede o Título Honorífico de “Cidadã Serrana” à Ilustríssima Senhora ZENAIDE MARIA PIFFER. Procedeu a entrega do pergaminho o(a) respectivo(a) Vereador(a) autor(a) da homenagem, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, saudando e parabenizando o(a) homenageado(a). Em seguida, o(a) homenageado(a) agradeceu a Comenda que lhe foi outorgada. 12) Decreto Legislativo nº 417/2021, de autoria do Vereador Wagner da Silva Del Buono, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor FÁBIO MAGALHÃES DA SILVA. Procedeu a entrega do pergaminho o(a) respectivo(a) Vereador(a) autor(a) da homenagem, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, saudando e parabenizando o(a) homenageado(a). Em seguida, o(a) homenageado(a) agradeceu a Comenda que lhe foi outorgada. Após, passou-se à entrega dos pergaminhos representativos do Título de Mérito Humanitário e Filantrópico “Nelson Marchi Menegatti”. 1) Decreto Legislativo nº 418/2021, de autoria do Vereador Wagner da Silva Del Buono, que concede o Título de Mérito Humanitário e Filantrópico “Nelson Marchi Menegatti” à Ilustríssima Senhora ELIZABETE TAFNER BACCIN. Procedeu a entrega do pergaminho o(a) respectivo(a) Vereador(a) autor(a) da homenagem, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, saudando e parabenizando o(a) homenageado(a). Em seguida, o(a) homenageado(a) agradeceu a Comenda que lhe foi outorgada. 2) Decreto Legislativo nº 430/2022, de autoria do Vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, que concede o Título de Mérito Humanitário e Filantrópico “Nelson Marchi Menegatti” à Ilustríssima Senhora MARIA APARECIDA DALLARI GUIRELLI. Procedeu a entrega do pergaminho o(a) respectivo(a) Vereador(a) autor(a) da homenagem, saudando e parabenizando o(a) homenageado(a). Em seguida, o(a) homenageado(a) agradeceu a Comenda que lhe foi outorgada. Em seguida, foi aberta a palavra a todos os Vereadores presentes, utilizando a palavra por último o Excelentíssimo Senhor Cesar Augusto Oliveira Borboni – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Após, o Mestre de Cerimônias, Pedro Giovani Gomes Schaquetti, apresentou suas considerações e agradecimentos finais, despedindo-se. Finalizando, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, agradeceu a presença de todas as autoridades, homenageados e demais pessoas presentes nesta Sessão Solene, bem como a todos que participaram na organização deste evento, que certamente foi coroado de pleno êxito, desejando Feliz Natal e excelente ano de 2023, repleto de muita saúde, felicidades e realizações a todos. Por fim, após muitas emoções vividas nesta noite, convidou a todos os homenageados e os vereadores presentes, para ser tirada a foto oficial desta Sessão Solene do Poder Legislativo do Município de Serra Negra, para que este momento fique eternizado através de mais uma recordação. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente, vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, declarou encerrada esta Sessão Solene às 20h43min. Do que, para constar eu (a), vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar este Termo, que conferi e achei conforme. –x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x.

EXTRATO DE CONTRATO
- Contrato nº 07/2022 CMSN -

Contratante: Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP.
Contratada: Alessandro da Silva Silvério Engenharia - ME.
– CNPJ 43.828.223/0001-54.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2022 CMSN, para a prestação dos serviços de acompanhamento e fiscalização da obra de implantação da Câmara Municipal de Serra Negra no prédio denominado "Palácio Primavera", conforme descrição dos serviços a serem executados, até o dia 31 de dezembro de 2022, permanecendo inalteradas todas as condições contratuais, as quais ora são integralmente ratificadas pelas partes contratantes.

Data: 30/09/2022.
Modalidade: Dispensa de licitação – Lei Federal nº 8666/1993.
Assinaturas:
P/Contratante: Cesar Augusto Oliveira Borboni – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP.
P/Contratada: Alessandro da Silva Silvério – Representante Legal da Empresa Alessandro da Silva Silvério Engenharia – ME.

Testemunhas:
RG nº 28.305.802-X SSP/SP
RG nº 21.987.939-4 SSP/SP
Visto do Departamento Jurídico:

Dr. Cleber Ricardo Silva Quessada – OAB/SP 227.869
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Serra Negra.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

- Contrato n. 06/2020 CMSN -
Contratante: Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP.
Contratada: NBS – Produtos Para Informática, Consultoria e Sistemas Ltda.
CNPJ: 66.921.198/0001-54.
Objeto: Prorrogação (pelo período de 5 meses) do contrato CMSN nº 06/2020, para o fornecimento de licença mensal de softwares necessários para atender as Diretorias Legislativa e Financeira da Câmara Municipal de Serra Negra, conforme disposto no Anexo 2, do Edital de Licitação nº 01/2020 CMSN, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais.

Licitação: nº 01/2020 - Modalidade: Convite.
Vigência da prorrogação contratual: 05 (cinco) meses – de 25/11/2022 a 30/04/2023.
A presente prorrogação parcial destina-se ao fechamento do exercício do ano de 2022, à consolidação dos relatórios contábeis e ao envio dos arquivos ao sistema AUDESP.

Serra Negra, 25 de novembro de 2022.
Assinaturas:
P/Contratante: Vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP.

P/Contratada: Ricardo Lopes Sanchez – Representante da Empresa NBS – Produtos Para Informática, Consultoria e Sistemas Ltda.
Testemunhas:
RG: 15.265.166-4 SSP/SP RG: 22.811.153-5 SSP/SP
Visto do Departamento Jurídico:
Dr. Cleber Ricardo Silva Quessada – OAB/SP 227.869
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Serra Negra.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO
Contrato nº 08/2022

Contratante: Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP.
Contratado: Fábio Dix de Santis – CRM nº 55.950 // MTB nº 25.485.

Objeto: De comum acordo, Contratante e Contratado resolvem, a partir de 14 de dezembro de 2022, resilir o contrato administrativo de prestação de serviços de planejamento e implantação do "Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional" (PCMSO) e do "Perfil Profissiográfico Previdenciário" (PPP), para os funcionários da Câmara Municipal de Serra Negra/SP, ficando extintas as obrigações de ambas as partes, sem a incidência de multa ou penalidade.
Serra Negra, 14 de dezembro de 2022.

Assinaturas:
P/ Contratante: Vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP.
P/ Contratado: Fábio Dix de Santis.
Testemunhas:
RG: 22.811.153-5 SSP/SP RG: 15.265.166-4 SSP/SP

Visto do Departamento Jurídico:
Dr. Cleber Ricardo Silva Quessada – OAB/SP nº 227.869
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Serra Negra.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
- ADITIVO REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE PRAZO -

- Contrato nº 05/2022 CMSN -
Contratante: Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP.
Contratada: Cem Dez Construções Ltda.
– CNPJ 05.453.339/0001-67.

Objeto: Prorrogação do contrato nº 05/2022 CMSN, firmado entre a Contratante e a Contratada, em decorrência da tomada de preços nº 01/2022, que tramitou através do processo administrativo nº 15/2022, com base na cláusula 2.3.1 daquela avença, pelo período compreendido entre 16 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, permanecendo inalteradas todas as condições contratuais, as quais ora são integralmente ratificadas pelas partes contratantes.

Data do termo aditivo: 15/12/2022.
Modalidade: Licitação nº 01/2022 CMSN – Tomada de Preços.
Assinaturas:

P/Contratante: Cesar Augusto Oliveira Borboni – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP.
P/Contratada: Alexandro Nunes – Representante Legal da Empresa Cem Dez Construções Ltda.
Testemunhas:
RG nº 28.305.802-X SSP/SP
RG nº 28.480.942-1 SSP/SP

Visto do Departamento Jurídico:
Dr. Cleber Ricardo Silva Quessada – OAB/SP 227.869
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Serra Negra.

EXTRATO DE CONTRATO
- Contrato nº 07/2022 CMSN -

Contratante: Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP.
Contratada: Alessandro da Silva Silvério Engenharia - ME.
– CNPJ 43.828.223/0001-54.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2022 CMSN, para a prestação dos serviços de acompanhamento e fiscalização da obra de implantação da Câmara Municipal de Serra Negra no prédio denominado "Palácio Primavera", conforme descrição dos serviços a serem executados, até o dia 28 de fevereiro de 2023, permanecendo inalteradas todas as condições contratuais, as quais ora são integralmente ratificadas pelas partes contratantes.
Data: 30/12/2022.

Modalidade: Dispensa de licitação – Lei Federal nº 8666/1993.
Assinaturas:

P/Contratante: Cesar Augusto Oliveira Borboni – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP.

P/Contratada: Alessandro da Silva Silvério – Representante Legal da Empresa Alessandro da Silva Silvério Engenharia – ME.

Testemunhas:
RG nº 28.305.802-X SSP/SP
RG nº 21.987.939-4 SSP/SP

Visto do Departamento Jurídico:
Dr. Cleber Ricardo Silva Quessada – OAB/SP 227.869
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Serra Negra.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra faz saber que, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo de Serra Negra realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 28 de fevereiro de 2023, terça-feira, às 19h00min, no Plenário do Poder Legislativo Municipal, instalado na Avenida Bernardino de Campos, nº 170, Praça Sesquicentenário – "Palácio Primavera", Centro, Serra Negra/SP, quando será avaliado o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, referentes ao 3º quadrimes-tre de 2022.

Serra Negra, 06 de fevereiro de 2023

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Contrato nº 03/2019 CMSN

Contratante: Câmara Municipal da Estância de Serra Negra – SP
Contratada: COMÉRCIO E INDÚSTRIA NOSSA SENHORA DA POMPEIA LTDA – ME (CAFÉ DA MONTANHA) – CNPJ nº 73.182.206/0001-53.
Objeto: Prorrogação do Contrato 03/2019 CMSN - para contratação de Empresa, visando à locação de uma máquina de bebidas quentes e a contratação de manutenção técnica do referido equipamento, além da aquisição dos insumos respectivos.
Modalidade: Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei Federal 8666/1993).

Valores: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, pelo aluguel e manutenção da máquina de bebidas; R$ 50,00 (cinquenta reais) por quilo de café premium; R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) por 500g de café espresso gourmet; R$ 40,00 (quarenta reais) por quilo de preparo de chocolate em pó ou cappuccino; e R$ 40,00 (quarenta reais) por quilo de leite em pó.

Vigência: 12 (doze) meses (01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023).
Serra Negra, 04 de janeiro de 2023.
Assinaturas:
P/Contratante: - Vereador Wagner da Silva Del Buono – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP.
P/Contratada: - José Luciano Brandini Polidoro - p/ Comércio e Indústria Nossa Senhora da Pompeia Ltda ME. (Café da Montanha).
Testemunhas:
RG: 22.811.153-5 RG: 15.265.166
Visto do Departamento Jurídico:

Dr. Cleber Ricardo Silva Quessada – OAB/SP 227.869
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Serra Negra.

SERRA ALEGRIA 2023

PROGRAMAÇÃO

ATIVIDADES RECREATIVAS

LOCAL: PRAÇA JOÃO ZELANTE

18/02/2023 - SÁBADO	Horário
Camarim Maluco*	Das 14h às 16h
Monitores e Balões*	Das 14h às 18h
Show Mágico Tiago Barros	14h00
Concurso Infantil de Fantasias	15h30
Show Cia. Edimalabares	17h00

19/02/2023 - DOMINGO	Horário
Camarim Maluco	Das 14h às 16h
Monitores e Balões	Das 14h às 18h
Show Marionetes Guarujá	14h00
Concurso Infantil de Fantasias	15h30
Show Cia. Edimalabares	17h00

20/02/2023 - SEGUNDA	Horário
Camarim Maluco	Das 14h às 16h
Monitores e Balões	Das 14h às 18h
Show de Mágica Meu Circo	14h00
Concurso Infantil de Fantasias	15h30
Show Cia. Edimalabares	17h00

21/02/2023 - TERÇA	Horário
Camarim Maluco	Das 14h às 16h
Monitores e Balões	Das 14h às 18h
Show Mágico Manfinati	14h00
Concurso Infantil de Fantasias	15h30
Show Cia. Edimalabares	17h00

**Camarim Maluco: Maquiagem artística profissional com roupagem e adereços para foto*
**Monitores e balões: Atividade recreativa com monitores interagindo e pequenas atividades e oficina de balões*

MARCHINHAS DE CARNAVAL

LOCAL: AV. LAUDO NATEL

Atração	Dias	Horário
Banda Lira da Alegria	18 a 21/02	Das 20h às 23h

BANDAS ITINERANTES

18 a 21/02/2023 (Das 14h às 16h)

SERRA ALEGRIA 1 (CIRCUITO CEL/TELEFÉRICO)

Sai da Praça João Zelante pela Rua Cel. Pedro Penteado até a estação do Teleférico, na Praça Sesquicentenário, e retorna pela Rua 7 de setembro

SERRA ALEGRIA 2 (CIRCUITO CEL/LAUDO NATEL)

Sai da Praça João Zelante pela Rua Cel. Pedro Penteado até Campo do Sete e retorna pela Av. Laudo Natel, Igreja Matriz e até a Praça João Zelante pela Rua Prudente de Moraes

Está proibido circular pelas ruas da cidade com coolers e garrafas de vidro nas datas dos eventos.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA